

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

PROCESSO SELETIVO 2019/1

CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

APROVADOS EM 2ª CHAMADA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

**CHAMADA REPUBLICADA EM RAZÃO DA INDISPONIBILIDADE DO SITE
OS CANDIDATOS QUE JÁ TENHAM EFETUADO A MATRÍCULA NÃO NECESSITAM
COMPARECER NOVAMENTE!!**

1) LOCAL DA MATRÍCULA:

Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Sapucaia do Sul
Av. Copacabana, 100
Bairro Piratini
Sapucaia/RS
Tel.: (51) 3452-9200

2) DATAS E HORÁRIOS:

- Dias **30 e 31 de janeiro de 2019**, das **8h30min às 12h**.

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os **originais, acompanhados de cópias simples**, dos seguintes documentos:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar* e certificado de conclusão);
(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);
**** Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública.***
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. ***NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral.*** Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **02 (duas) fotografias 3x4cm recentes.**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;

- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; no caso do titular ser um terceiro, o comprovante deverá possuir declaração de residência, ou estar acompanhado da cópia do contrato de aluguel);
- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (No caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento);
- **Título de Eleitor**;
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na **perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo**.

Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

4) CANDIDATOS CONVOCADOS:

<i>JEAN ANDERSON COELHO MESSA</i>	<i>Universal</i>
<i>GUILHERME PEREIRA MACHADO</i>	<i>Universal</i>
<i>FABÍOLA CHAVES DA CRUZ</i>	<i>Universal</i>
<i>MARIA DE LOURDES DA SILVA CARARO</i>	<i>Universal</i>
<i>EVERSON DE CASTRO</i>	<i>Egresso Escola Pública</i>